

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 380/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 301/2024 Contratação direta por baixo valor

1. DO OBJETO

Despesa referente a aquisição de parafusos para a coroa pinhão do diferencial do Ford Cargo 2628, placa MIA1083 ano 2009, da Secretaria de Infraestrutura e Transporte do município de Jaborá/SC.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

Sendo assim, o mesmo é de suma importância devido à falta de parafusos para a montagem da coroa pinhão do diferencial do Ford Cargo. Tendo em vista a alta demanda de serviços solicitados que dependem desse veículo.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75 da Lei 14.133/2021:

§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças. R\$ 9.584,97 (nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos)

Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: DGR COMÉRCIO VAREJISTA DE BATERIAS E LUBRIFICANTES LTDA ENDEREÇO: AV. JK, NOSSA SENHORA DE LOURDES, CAMPOS NOVOS/SC

CEP: 89.620-000

CNPJ: 37.442.987/0003-76

5. DO PRECO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R\$ 216,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS)

O valor foi obtido através de pesquisa de preço com (três orçamentos) de empresas, sendo escolhido o menor preço.



Clevson Rodrigo Freitas

Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

Secretário(a) Municipal	Setor de Compras
Infraestrutura e Transporte refindependentemente de Licitação, e con	E COMPETENTE artamento de Compras e Secretaria de ferente a realização da despesa, m minha aprovação, com fundamento nos nidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:
() Ratifico e Autorizo a realização da() Indefiro a realização da despesa	a despesa
Jaborá/SC, 16 de outubro de 2024	